



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SUPRAM CENTRAL - Unidade Regional Colegiada

Decisão SEMAD/SUPRAM CENTRAL URC/COPAM nº. 37ª RO URC CM./2023

Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.

#### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 37ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 05 de abril de 2023, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 36ª RO de 07/12/2022. **APROVADA**. 6. Deliberação Normativa Copam nº 247 de 17 de novembro de 2022, que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad. **APRESENTADA**. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de Processo de Intervenção Ambiental: 7.1. Emccamp Residencial S.A./Sítio da Praia - Santa Luzia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0039793/2021-70 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,4781 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente (APP) - Área Requerida: 0,6537 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente (APP) - Área Requerida: 0,5574 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. **PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Mariana de Paula e Souza Renan representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), Hélcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI/MG) e Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio).**

**Liana Notari Pasqualini**

Presidente Suplente da URC Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Liana Notari Pasqualini, Servidor(a) Público(a)**, em 05/04/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63766733** e o código CRC **F38D34D6**.